



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0178/2024

DE 03 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença a servidor municipal que requereu seu afastamento com a intenção de ser candidato a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024 e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a necessidade de observar o prazo de desincompatibilização para servidores públicos, o (a) Servidor (a) protocolou tempestivamente Requerimento funcional nº1.403/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para concorrer a mandato eletivo ao (a) servidor (a) contratado (a) **IRAILDE DA SILVA BARBOSA ANDRADE**, portador do CPF XXX.697.803-XX, matrícula funcional nº 2104, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo (Secretária)**, a partir do dia 05 de julho de 2024 até o dia 11 de outubro de 2024.

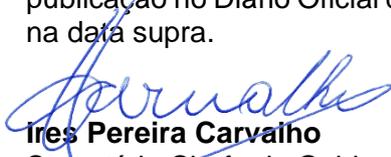
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, aos 03 de julho de 2024.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra.


Ires Pereira Carvalho
Secretário-Chefe de Gabinete Civil
Portaria nº 001/2021.

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICADO

Edição nº 945/2024 Ano: 5
Data: 03/07/2024